



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168./000-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.398.000,00 (Sete milhões trezentos e noventa e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Município de Redenção, buscando melhorias, manutenção, conservação e modernização de ruas, estradas e vicinais, têm a necessidade de utilização de máquinas pesadas e caminhões, nas obras de pavimentação e conservação das mesmas, além do transporte de cargas pesadas.

A referida contratação faz-se necessária, uma vez que, é essencial a manutenção e conservação das estradas vicinais do Município, uma vez que Redenção é uma cidade que tem como uma de suas bases econômicas a produção agrícola e a pecuária, sendo estas as atividades que geram o sustento de uma grande parte das famílias de nosso município, sendo assim, é imprescindível que as estradas estejam boas para escoar a produção agrícola e o transporte dos semoventes, garantindo aos nossos pequenos, médios e grandes produtores a possibilidade de dar a destinação final à sua produção.

Desta forma, através da realização de licitação, na modalidade pregão presencial a Administração direta, poderá contratar os serviços de locação de máquinas, caminhões de quem apresentar melhor proposta, de acordo com necessidades locais e terá a tranquilidade de que a contratação estará atendendo aos trâmites legais.

A prestação dos serviços é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, que ficam danificadas, principalmente pelo período chuvoso, e visando



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

assim proporcionar a melhor trafegabilidade aos pedestres, ciclistas e condutores de veículos automotores na zona urbana e acessibilidade dos transportes da zona rural para a sede do município inclusive do transporte escolar.

Diante ao exposto, a legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é Lei Federal nº. 8.666/93, e legislações correlatas, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa(s) especializada(s) acima citada(s) mediante procedimento licitatório regular.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

CNPJ: 19.377.962/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR.

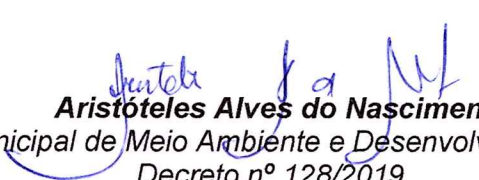
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMA, com intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que não há disponibilidade do objeto acima citado, visando ainda à garantia do atendimento aos programas e ações diversas na área de setores a ela ligados.

Tal contratação se faz necessária não só de não dispormos de veículos como também a diminuição de gastos com manutenção de veículos que será bem menor tendo em vista que todas as manutenções nos veículos são de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Tendo em vista que o início do verão e o período de queimadas em nosso município se aproxima, a presente contratação faz-se necessária, uma vez que os veículos serão usados para auxiliar os agentes de fiscalização da SEMMA no combate as queimadas em áreas verdes do município de Redenção.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular na modalidade Pregão Presencial.


Aristóteles Alves do Nascimento

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto nº 128/2019



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente procedimento licitatório tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA EVENTOS CULTURAIS EM OUTROS MUNICÍPIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso II do Decreto nº 10.024 de 2019.

A referida licitação tem o objetivo de atender a necessidade do transporte para servidores lotados no departamento de Cultura junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer para o desenvolvimento de atividades como: viagens para eventos culturais que acontecem no ano letivo de 2021 nos municípios e capitais vizinhas, contemplando produtores culturais.

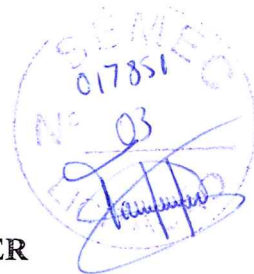
Em vista disso, a necessidade de abertura de processo de licitação para locação de veículos, visa atender a demanda da secretaria no desenvolvimento das atividades já mencionadas e eventualmente suprir emergências que podem surgir no decorrer do ano letivo.

Vale ressaltar, que houve levantamento feito pela Diretora de Projeto Culturais, Sra. Ana Caroline Alves e justificativa realizada pelo Diretor de Artes e Cultura Sr. Alufalicut Oxoronga.

Posto isto, considerando os fatos mencionados, bem como a grande demanda desta secretaria, é indispensável a abertura do presente processo licitatório, objetivando dar andamento nas atividades rotineiras da secretaria que exigem a utilização dos veículos pesados, que contribuem para a prestação de serviços de qualidade.



REDENÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

É a justificativa.

Redenção – Pará, 11 de março de 2021.

VANDERLY

ANTONIO LUIZ

MOREIRA:45025843

200

Assinado de forma digital
por VANDERLY ANTONIO
LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2021.03.11 11:57:35
-03'00'

Prof. Vanderly Antonio Luiz Moreira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Decreto nº 008/2021 - PMR



REDENÇÃO
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE FROTA PARA DEMANDA DA CULTURA.



A solicitação se justifica pela necessidade de viagens para reuniões e eventos culturais que acontecem durante o ano nos municípios vizinhos e capital, contemplando produtores culturais e servidores do departamento para intercâmbios e atividades ligadas a cultura.

Eventos e cidades da demanda:

Conceição do Araguaia – Intercâmbio, Batalha de rimas, cidade frente a frente, escola de música maestro levinho.

Floresta do Araguaia - Academia de letras, biblioteca, festival da cultura, evento junino.

Rio Maria – ACARM, Competição junina intermunicipal, intercambio

Xinguara – CAMPA (exposições e concursos culturais), intercambio, evento junino

Agua Azul do Norte – Festival de Dança, aniversário da cidade, Competição junina.

Tucumã – Fundação cultural da vale, festival junino, festival de dança.

Ourlândia do Norte – Festival de Dança, Evento junino.

São Felix do Xingu – Semana do Índio, festival folclórico.

Parauapebas – Fundação Cultura Vale, competições de hip-hop, batalha de rimas, festival de dança.

Canaã dos Carajás – Casa da Cultura, Fundação Cultural da Vale, Festival Junino.

Marabá – Biblioteca, museu e patrimônio, Festival Junino Interestadual, batalha de rimas, hip-hop, capoeira.

Belém do Pará - SECULT, FUNDAÇÃO PARAENSE DE CULTURA, FUNDO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ.


Aluísio Licuta Oxoronga
Diretor de Artes e Cultura
Decreto: 097/2021-GPM

Redenção, 09 de fevereiro de 2021


Maria Auxiliadora M. Seixas
Secretária de SEMEC
Portaria nº 099/2021
Matrícula 001640

